

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 02.030.347/0001-02

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.leg.br

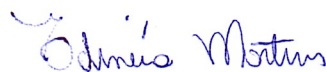
INDICAÇÃO VERBAL 15/2025

Na 36ª (Trigésima Sexta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 01 de dezembro de 2025, a Vereador **EDINEIA MARTINS**, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a **INDICAÇÃO VERBAL** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzmaltina, Sr. **MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO**, para que se possível **providencie a instalação de uma lixeira em frente ao Clube Social**, tendo em vista a recorrente presença de resíduos descartados no local, mesmo com a atuação do servidor responsável pela coleta.

Indica, ainda, que seja **substituída a lixeira localizada em frente à Câmara Municipal**, considerando que a atualmente existente se encontra danificada, **comprometendo o depósito adequado dos resíduos**.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências cabíveis a fim de sanar a situação apresentada.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 08 dias de dezembro de 2025.


Edineia Martins

Vereadora